



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 32/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO
SUPLEMENTAR POR ASSINATURA DE CONVÊNIO
NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso IV da Lei Municipal 1099 de 29 de novembro de 2018.

DECRETA:

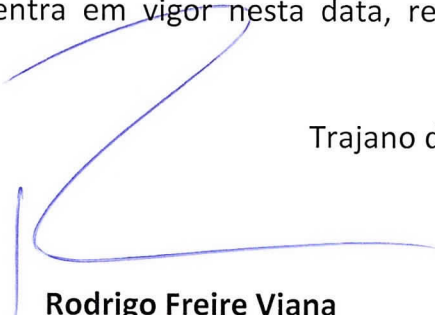
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais reais) na forma que segue.

Art. 2º - A cobertura do crédito que refere-se o art. 1º são provenientes do convênio celebrado entre o Município de Trajano de Moraes e o Ministério da Saúde, para aquisição de unidade móvel de saúde Proposta de Repasse nº 12995.547000/1180-10, na forma do quadro abaixo:

Prog. Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação/Convênio
1801. 103010083 2.157	4490.52-00	55	42	170.000,00
Total				170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de maio 2019.


Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -